nordeste
município

EDITAL

Marco Paulo Rebelo Mourão (1 / 1)
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 09/11/2026
HASH: fe29471780d3a85350c89924cdb8560f
nordeste município

MARCO PAULO REBELO MOURÃO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de novembro corrente, deliberou por unanimidade abrir Concurso Público para Atribuição de Cinco Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

O montante de cada bolsa é de 1.100,00 €, a pagar em duas prestações de igual valor, a primeira aquando da sua aprovação e a segunda no mês de junho.

Os pretendentes às Bolsas de Estudo, ou quando se trate de menores de 18 anos, seus pais ou responsáveis pela sua educação, devem formalizar os pedidos de concessão subscrevendo requerimento próprio, fornecido pelo Gabinete de Ação Social ou disponível na página eletrónica do município, onde se identificará o interessado indicando o seu nome completo, filiação, data de nascimento, estado civil, profissão e residência.

O requerimento referido no parágrafo anterior será acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de matrícula ou comprovativo autenticado;
b) Declaração comprovativa de apresentação de requerimento para a atribuição de bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior;
c) Notificação de decisão do resultado da bolsa de estudo, sendo que em caso de indeferimento, este terá de ser justificado;
d) Certificado de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo frequentado, ou respetivo comprovativo autenticado;
e) Atestado de residência no Concelho, onde conste a residência do candidato no Concelho há mais de três anos;
f) Ficha-inquérito (a fornecer pela Câmara Municipal);
g) Declarações comprovativas dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos pelo agregado familiar no ano civil anterior ao ano letivo de candidatura;
h) Declaração de apoios da Ação Social escolar de que foi beneficiário nos anos letivos imediatamente anteriores, caso se trate da primeira candidatura;

Código Validação: 54QN5AZFGKSD74H6HWRD4A4K3
Verificação: https://nordeste.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

i) Documentos comprovativos de encargos com habitação (renda, aquisição ou construção);
j) Outros documentos relevantes que, eventualmente, venham a ser solicitados para apreciação da candidatura.

Sempre que não seja possível aos candidatos entregarem todos os documentos exigidos no parágrafo anterior deverão subscrever declaração, a ser entregue com o requerimento, comprometendo-se a faze-lo até um mês após o término da candidatura, sem os quais estarão sujeitos a exclusão.

Para poderem candidatar-se à atribuição de Bolsas os interessados devem reunir as seguintes condições:

a) Residirem no Concelho há mais de três anos;
b) Possuir rendimento per capita não superior ao Salário Mínimo Regional, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento);
c) Terem obtido aproveitamento escolar (ter obtido sucesso em dois terços (2/3) das cadeiras nas quais estava inscrito);
d) Encontrar-se matriculado em regime ordinário;
e) Ter terminado o ensino secundário no estabelecimento escolar concelhio, exceto os alunos que, devido à falta de oferta formativa no concelho, tenham completado os estudos ao nível do ensino secundário noutro concelho da ilha de São Miguel.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia 09 de novembro e termina no dia 30 do mesmo mês.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo e na página eletrónica do município.

Paços do Município de Nordeste, 09 de novembro de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

(Marco Paulo Rebelo Mourão)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 54QN5AZFGKSD74H6HWRD4A4K3
Verificação: https://nordeste.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2